



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

ATA N.º 9/2026 – 25-03-2026

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2026, pelas 10.15 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva; Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Cordeiro; Florbela Trindade; José António Carvalho Martins

*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva, Dr. António José Barradas Leitão e Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares se encontram presentes na sala de reuniões.

*

Seguidamente, o Excelentíssimo Presidente, Juiz Conselheiro Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje.

*

Aprovação da ata n.º 5/2026, do Permanente SALT de 24-02-2026

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 24 de fevereiro de 2026, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo.

2. – Após a apreciação efetivada por todos os presentes foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 24 de fevereiro de 2026. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Dr. João Eduardo Cura Mariano Esteves, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Dr. António José Barradas Leitão, Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva e Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares.



S. R.
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER25-03-2026-0216-
(GAVPM)

2026/GAVPM/0713

1.01 - International Organization for Migration Lisbon (IOM) | Proposta de Projeto no Programa Justiça da UE (JUST-2026-JCOO)

Apreciada a proposta da Exma. Senhora Chefe de Gabinete deste Conselho **foi deliberado por unanimidade** concordar com a informação elaborada quanto ao pedido da Organização Internacional para as Migrações (OIM) para participação do Conselho Superior da Magistratura (CSM) no consórcio que apresentará candidatura ao Programa Justiça da União Europeia (JUST-2026-JCOO), que aqui se dá por integralmente reproduzida.

*

PER25-03-2026-0217-
(GAVPM)

2025/GAVPM/2190

1.02 - Workshop de Entrevista Investigativa de Pessoas Vulneráveis

Apreciado o pedido do "ISPA - Instituto Universitário", por intermédio da Professora Doutora Telma Almeida, investigadora do Projeto BEJUST, que propõe uma colaboração do Conselho Superior da Magistratura, como instituição de acolhimento e apoio técnico, e com a sugestão da Exma. Senhora Chefe de Gabinete e desde que não implique dispêndio financeiro **foi deliberado por unanimidade** concordar com a colaboração do CSM como proposto, e ainda que seja divulgado o referido questionário pelos Magistrados Judiciais e participando na discussão dos seus resultados e, ainda a disponibilidade do CSM para assumir o papel de instituição de acolhimento não académica no projeto de candidatura a bolsas de doutoramento da FCT.

*

PER25-03-2026-0218
(GAVPM)

- 2023/GAVPM/3205

1.03 - Atas das reuniões trimestrais com os JP e inspetores de zona das Áreas dos Tribunais da Relação do Porto e Guimarães

Apreciada a Ata nº 8 relativa à reunião trimestral com Senhores Juízes e Inspetores das áreas dos Tribunais das Relações do Porto e Guimarães **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento da mesma.

*

PER25-03-2026-0219-
(DSQMJ)

2026/DSQMJ/1646

1.04 - Autorização para o exercício de atividade docente/lecionar

Apreciado o pedido da Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. Maria Manuela Miranda Flores e Gomes, colocada no Juízo Central Cível e Criminal de Ponta Delgada - Juiz 1, que tendo sido convidada pela Professora Doutora Dora Cristina Ribeiro Cabete de Noronha Rodrigues, da Universidade de Santiago - Cabo Verde, vem requerer ao abrigo do artigo 8.º A, n.º 3 e 4 do Estatuto dos Magistrados Judiciais, autorização para ministrar duas aulas, de forma não remunerada, no âmbito da disciplina de Direito Processual Penal, subordinadas ao tema: "*Processo Penal em Perspetiva Comparada: Tramitação e Objeto em Portugal e Cabo Verde*" e as sessões decorrerão exclusivamente online (*Google Meet*), nos dias 25 e 26 de março de 2026, entre as 17h e as 19h, sendo que a atividade proposta é de natureza académica, circunscrita à exposição teórica de regimes jurídicos, não comprometendo a independência, imparcialidade, dignidade ou prestígio da função judicial **foi deliberado por unanimidade** autorizar o solicitado.

*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

PER25-03-2026-0220 - 2026/GAVPM/0439
(GAVPM)

1.05 - Visita institucional - High Inspector
of Justice of Albania - Albânia - no âmbito
da RESIJ

Apreciado o memorando de entendimento entre o Gabinete do Alto Inspetor de Justiça da República da Albânia e o Conselho Superior da Magistratura da República Portuguesa **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento e delegar no Exmo. Senhor Vice-Presidente a assinatura do mesmo.

*

PER25-03-2026-0221 - 2026/OU/0007
(DQJI)

3.01 - Impugnação Administrativa

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação apresentado pela Exma. Sra. Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, atenta a impugnação administrativa apresentada pela Oficial de Justiça -----, que contém o seguinte trecho decisório: "*delibera a Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura considerar **improcedente o recurso** interposto pela senhora Oficial de Justiça ----- do despacho da senhora Administradora Judiciária da Comarca de Lisboa Oeste, proferido em 2 de Janeiro de 2026, que indeferiu o requerimento de revogação da decisão da senhora Secretária de Justiça de indeferimento da alteração do mapa de férias formulado pela Recorrente.*

Notifique, sendo a Recorrente com cópia da pronúncia de 23 de janeiro de 2026.

Informe a Senhora Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste."

*

PER25-03-2026-0222 - 2026/OU/0003
(DQJI)

3.02 - Impugnação Administrativa

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação apresentado pela Exma. Sra. Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, atenta a impugnação administrativa apresentada pela Oficial de Justiça -----, que contém o seguinte trecho decisório: "*delibera a Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura considerar **improcedente o recurso** interposto pela senhora Oficial de Justiça ----- do despacho da senhora Administradora Judiciária da Comarca de Lisboa Oeste, proferido em 2 de Janeiro de 2026, que indeferiu o requerimento de revogação da decisão da senhora Secretária de Justiça de indeferimento da alteração do mapa de férias formulado pela Recorrente.*

Notifique, sendo a Recorrente com cópia da pronúncia de 23 de janeiro de 2026.

Informe a Senhora Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste."

*

PER25-03-2026-0223 - 2026/OU/0008
(DQJI)

3.03 - Impugnação Administrativa

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação apresentado pela Exma. Sra. Vogal Dra. Rita Mota Soares, atenta a impugnação administrativa apresentada pela Oficial de Justiça -----, que contém o seguinte trecho decisório: "*a secção de acompanhamento e ligação aos tribunais do conselho permanente do CSM delibera pela **improcedência do recurso** interposto por -----, do despacho da Sr.ª administradora judiciária da Comarca de Lisboa Oeste, proferido em 2 de Janeiro de 2026, que indeferiu o requerimento de alteração do mapa de férias por si formulado.*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

*

PER25-03-2026-0224 – 2026/OU/0004
(DQJI)

3.04 – Impugnação Administrativa

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação apresentado pelo Exmo. Sr. Vogal Dr. Barradas Leitão, atenta a impugnação administrativa apresentada pela Oficial de Justiça -----, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera a Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais Judiciais do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura considerar **improcedente o recurso**, interposto pela Senhora Oficial de Justiça ----, do despacho da Senhora Administradora Judiciária da Comarca de Lisboa Oeste, proferido em 6 de Janeiro de 2026 e que indeferiu o requerimento de alteração do mapa de férias por ela formulado. Notifique a Recorrente, com cópia da pronúncia da Senhora AJ de 24.02.2026. Informe a Senhora Juiz Presidente de Lisboa Oeste e a Senhora AJ.”*

*

PER25-03-2026-0225 – 2026/OU/0006
(DQJI)

3.05 – Impugnação Administrativa

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação apresentado pela Exma. Sra. Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, atenta a impugnação administrativa apresentada pela Oficial de Justiça -----, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera a Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura considerar **improcedente o recurso** interposto pela senhora Oficial de Justiça ----- do despacho da senhora Administradora Judiciária da Comarca de Lisboa Oeste, proferido em 2 de Janeiro de 2026, que indeferiu o requerimento de revogação da decisão da senhora Secretária de Justiça de indeferimento da alteração do mapa de férias formulado pela Recorrente. Notifique, sendo a Recorrente com cópia da pronúncia de 3 de março de 2026. Informe a Senhora Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste.”*

*

PER25-03-2026-0226 – 2026/OU/0005
(DQJI)

3.06 – Impugnação Administrativa

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação apresentado pelo Exmo. Sr. Vogal Dr. Barradas Leitão, atenta a impugnação administrativa apresentada pelo Oficial de Justiça -----, que contém o seguinte trecho decisório: *“delibera a Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais Judiciais do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura considerar **improcedente o recurso**, interposto pelo Senhor Oficial de Justiça -----, do despacho da Senhora Administradora Judiciária da Comarca de Lisboa Oeste, proferido em 2 de Janeiro de 2026 e que indeferiu o requerimento de alteração do mapa de férias por ele formulado. Notifique o Recorrente, com cópia da pronúncia da Senhora AJ de 03.03.2026. Informe a Senhora Juiz Presidente de Lisboa Oeste e a Senhora AJ.”*

*



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

PER25-03-2026-0227 – 2023/GAVPM/0414
(GAVPM)

3.07 – Novos Grupos de Trabalho do
MAGISTRATUS e da Anonimização de
Sentenças

Foi deliberado por unanimidade, tomar conhecimento da comunicação do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Joel Timóteo atenta a reunião do Grupo de Acompanhamento do Desenvolvimento do “Magistratus”, na qual, além da apresentação dos últimos desenvolvimentos da plataforma, foram enunciadas iniciativas que o IGFEJ pretende implementar e que, pela sua natureza, se afigura necessário dar conhecimento ao Conselho Superior da Magistratura.

*

PER25-03-2026-0228 – 2025/GAVPM/5758
(GAVPM)

3.08 – Tribunal da Relação de Lisboa

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Dr. Joel Timóteo enquanto membro do GATEP (Grupo de Apoio à Tramitação Eletrónica de Processos) e relativamente à ferramenta de transcrição para formato “Word” de sentenças recorridas que recomenda a utilização das funcionalidades de transcrição integradas no “Microsoft Word 365”, por não exigirem investimento adicional e estarem prontas a utilizar, sem prejuízo da transição para a solução específica em desenvolvimento pelo CSM (e a ser disponibilizada pelo CSM no IUDEX), após a conclusão da fase de testes, **foi deliberado por unanimidade** concordar e divulgar a mesma por todos os Senhores Juízes.

*

PER25-03-2026-0229 – 2026/GAVPM/1094
(GAVPM)

3.09 – Exposição

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação apresentado pela Exma. Sra. Vogal Juíza Desembargadora Dra. Ana de Azeredo Coelho, que contém o seguinte trecho decisório: “a Secção de Apoio e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura delibera pelo **arquivamento** do expediente apresentado pela Requerente.”

*

PER25-03-2025-0230– Proc. 2025/DSQMJ/4584
(DSQMJ)

3.10 – CEJ - Centro de Estudos Judiciários -
Pedidos de nomeação de formadores nos
Tribunais

Apreciado o pedido do Exmo. Senhor Diretor do Centro de Estudos Judiciários **foi deliberado por unanimidade** ao abrigo do disposto no artigo 86.º, n.º 1 e 3, da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, autorizar a renovação da nomeação dos juízes de direito abaixo identificados como juízes formadores, por igual período de três anos:

- Cristiana da Silva Jorge Vilas Boas Sousa, Juíza de Direito a exercer funções na Comarca Porto - Juízo local criminal de Vila Nova de Gaia - Juiz 2;

- Sílvia Eva Gomes Magalhães, juíza de direito a exercer funções na Comarca Leiria - Juízo de competência genérica de Figueiró dos Vinhos - Juiz 1;

- Filipa Vaz da Fonseca, juíza de direito a exercer funções na Comarca Lisboa - Juízo local cível de Lisboa - Juiz 1;

- Maria da Assunção Morais Trigo, juíza de direito a exercer funções na Comarca Santarém - Juízo local cível de Santarém - Juiz 2;

- Maria Manuel Miranda Bastos Pinto de Sá, juíza de direito a exercer funções na Comarca Aveiro - Juízo de instrução criminal de Santa Maria da Feira - Juiz 1;



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

- Ana Margarida Rodrigues Reais Pinto, juíza de direito a exercer funções na Comarca Aveiro - Juízo de instrução criminal de Aveiro - Juiz 1.

*

**PER25-03-2026-0231 – 2026/GAVPM/0156
(GAVPM)**

**3.11 – Comarca de Lisboa Oeste - Ordem
serviço Juízo Central Cível de Sintra**

Apreciado o parecer elaborado pelo Gabinete deste Conselho quanto à ordem de serviço emitida pelas Sras. Juízas que exercem funções no juízo central cível de Sintra, do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste e que tinha a concordância da Exma. Senhora Presidente, **foi deliberado por unanimidade** aprovar o mesmo, que se dá por reproduzido.

*

**PER25-03-2026-0232 – 2025/GAVPM/3458
(GAVPM)**

**3.12 – Gabinete de Apoio aos Órgãos de
Gestão Tribunal Judicial da Comarca de
Lisboa Oeste - Provimento- Juízo Trabalho
Sintra - Juntas médicas**

Apreciado o parecer elaborado pelo Gabinete deste Conselho quanto ao provimento emitido pelos Srs. Juízes que exercem funções no juízo do trabalho de Sintra, do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste e que tinha a concordância da Exma. Senhora Presidente, **foi deliberado por unanimidade** aprovar o mesmo, que se dá por reproduzido, determinando-se ainda a divulgação do mesmo pelos Exmos. Senhor Juízes colocados na jurisdição de Trabalho e ainda dar conhecimento do mesmo ao Instituto de Medicina Legal, com a informação que a falta de indicação de dois peritos médicos para as juntas médicas em processos de acidentes implica que o tribunal tenha de contratar e nomear peritos em vínculo ao INMLCF,IP.

*

**PER25-03-2026-0233 – 2025/DSQMJ/5707
(DSQMJ)**

**3.13 – Comarca de Faro - Distribuição de
serviço, afetação, acumulação de funções
e substituição de Juízes no Juízo de
competência genérica de Olhão**

Foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente de 16.03.2026 que concordou com a proposta da Exma. Sra. Vogal Dra. Raquel Rolo e em face parecer favorável do Senhor Juiz Presidente da Comarca de Faro e do acordo manifestado pela Mm.^a Juíza de Direito, a par do preceituado nos artigos 2º, alínea b) e 3º, nº 1 do Regulamento dos Critérios de Reafetação de Juízes, Afetação de Processos e cumulação de Funções” e no artigo 94º, nº 4, alínea f) e nº 5 da Lei nº 62/2013, de 26 de agosto, determinou a afetação à Mm.^a Juíza de Direito Dr.^a Susana Isabel de Jalles Monteiro de Sousa, colocada no Juízo de Competência Genérica de Olhão da Restauração, ao abrigo do disposto no artigo 107.º do RLOSJ, dos seguintes processos 542/22.7GCFAR; 1050/22.1PAOLH; 103/21.8PAOLH; 15/19.5EAFAR; 214/23.5GAOLH; 1615/21.9PAOLH; 724/19.9T9OLH; 135/20.3 T9OLH; 497/23.0PAOLH; 302/20.0GDFAR; 399/22.8PAOLH; 1618/24.1PAOLH e 1/20.2EAFAR.

*

**PER25-03-2026-0234 – 2025/OU/0009
(DQJI)**

3.14 – Impugnação Administrativa

Foi deliberado por unanimidade, aprovar o projeto de deliberação apresentado pelo Exma. Sra. Vogal Dra. Rita Mota Soares, atenta a impugnação administrativa apresentada pelos Srs. Oficiais de Justiça -----, que contém o seguinte trecho



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
CONSELHO PERMANENTE

decisório: “a secção de acompanhamento e ligação aos tribunais do conselho permanente do CSM delibera pela **improcedência do recurso** interposto pelos Srs. oficiais de justiça -----, do despacho do Sr. administrador judiciário da Comarca dos Açores, proferido em 10 de Novembro de 2025, que os incluiu nos turnos de sábados e feriados.”

*

Pelas 11.35 horas foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão.

*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada.